FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Câmara de Graduação-CGR
Processo: 23118.000721/2018-35	**Parecer:** 2255/CGR
Assunto: Concurso de docente do magistério superior para preenchimento do código de vaga 307440 Departamento de Medicina	
Interessado: José Odari Ferrari	
Relator: Conselheiro Alisson Diôni Gomes	

I – RELATÓRIO:

Trata este processo de solicitação de minoração de requisito de titulação para realização de concurso público visando preencher o código de vaga supracitado, referente ao Departamento de Medicina desta Instituição.

Juntada ao processo, até o momento, encontra-se a seguinte documentação:

1. O Memorando Nº 026/2018/DEPMED, de 05 de março de 2018, no qual o Chefe do Departamento de Medicina, o Prof. José Odair Ferrari, solicita que sejam tomadas providências referentes ao objeto deste processo;
2. Às fls. 02-04, frente e verso, encontra-se Ata de Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Departamento de Medicina, referente a reunião realizada à data de 22 de fevereiro deste ano, reunião essa na qual, dentre outros, tratou-se do objeto deste processo, sendo a minoração de titulação aqui solicitada aprovada por unanimidade por este Conselho Departamental;
3. Às fls. 05-06, o Despacho Nº 99, assinado pelo Pró-Reitor de Graduação desta Instituição, o Prof. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, por meio do qual informa-se que, dentre as três vagas solicitadas pelo Departamento de Medicina, foi encontrada apenas a portaria de exoneração da professora Thais Agnese Lannes, referente ao código de Vaga 307440, solicitando-se, ainda, o envio das informações necessárias ao efetivo andamento do Concurso Público a ser realizado mais adiante;
4. À fl. 07, extrato do da edição do Diário Oficial da União, Seção 2, referente ao dia 06 de março de 2018, no qual encontra-se a Portaria Nº 154, de 1º de março de 2018, por meio da qual o Reitor desta Instituição, o Prof. Ari Miguel Teixeira Ott, declara vago", em razão de exoneração a pedido, o Cargo Efetivo de Professora do Magistério Superior, código de vaga 307440, ocupado pela servidora docente Thais Agnese Lannes [...]";

5. À fl. 08, cópia da Resolução Nº 501/CONSEA, de 21 de setembro de 2017, que "normatiza concurso público para contratação de docentes e Revoga a Resolução 303/CONSEA";
6. À fl. 09, documento datado de 19 de março de 2018 e assinado pelo Prof. José Odair Ferrari, no qual apresenta-se justificativa para a solicitação de minoração de requisito de titulação para o código de vaga aqui em discussão;
7. À fl. 10, documento com o mesmo teor do documento anterior;
8. À fl. 11, documento contendo os requisitos solicitados pelo Departamento de Medicina para o preenchimento do código de vaga objeto deste processo, documento esse que vai assiando pelo Prof. José Odair Ferrari;
9. Às fls. 12-13, análise realizada pelo Diretor de Pós-Graduação da PROPesq, bem como pelo titular desta Pró-Reitoria, o Prof. Leonardo de Azevedo Calderon, na qual apresenta-se informações referentes à estrutura de pós-graduação das áreas solicitadas pelo Departamento de Medicina para o preenchimento do código de vaga objeto deste processo e apresenta-se parecer favorável à minoração do requisito de titulação para o código de vaga supracitado;
10. À fl. 14, documento contendo a estrutura de oferta de cursos de pós-graduação na área do código de vaga objeto deste processo ao longo do território nacional.

II – ANÁLISE

Não há muitas considerações a serem apresentadas diante do processo ora posto. A partir da análise da documentação, verifica-se que o processo está devidamente instruído, bem como o fato de que a própria Diretoria de Pós-Graduação desta Instituição posiciona-se de forma favorável ao atendimento da solicitação apresentada pelo Departamento de Medicina desta Instituição neste processo, ficando, junto ao processo, amplamente demonstrado o fato de que há uma grave carência naquilo que diz respeito a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na área solicitada pelos interessados.

Feita esta breve consideração, parto para o meu voto.

III – PARECER

Considerando a devida instrução do processo, bem como a importância de buscarmos prover as condições necessárias ao devido funcionamento dos cursos ofertados por esta Instituição, sou de parecer **FAVORÁVEL** à minoração do requisito de titulação para o código

de vaga Nº 307440, de modo que, assim, possa ser realizado concurso solicitando a titulação de especialização para a área a ser por ele contemplada.

Este é o parecer, salvo melhor juízo da matéria.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Relator – CGR/CONSEA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**
Câmara de Graduação – CGR	**Da Presidência dos Conselhos Superiores** Homologo 26.03.2018 Profº. Drº. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.000721/2018-35	
Parecer: 2255/CGR	
Assunto: Concurso de docente do magistério superior para preenchimento do código de vaga 307440 - Departamento de Medicina	
Interessado: Departamento de Medicina - José Odari Ferrari	
Relator: Conselheiro Alisson Diôni Gomes	

Decisão da Câmara:

Na 165ª sessão extraordinária, em 26.03.2018, a Câmara acompanha o parecer tela, cujo relator é "de parecer **FAVORÁVEL** à minoração do requisito de titulação para o código de vaga Nº 307440, de modo que, assim, possa ser realizado concurso solicitando a titulação de especialização para a área a ser por ele contemplada".

Conselheiro Alisson Dioni Gomes
Presidente